



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 07/2013**

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA  
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio no ano acadêmico de 2012/2013, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste edital.

**Observações:**

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os selecionados serão submetidos à avaliação por parte do IPB.
- 2) O IPB fornecerá alojamento ou auxílio moradia, assim como alimentação durante o período de funcionamento da cantina ou restaurante universitário.
- 3) O estudante deverá arcar com as demais despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional.
- 4) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

**1. Número de vagas para o intercâmbio: 06 (seis), assim distribuídas =**

<b>número de vagas</b>	<b>área</b>
1 (uma)	Ciências da Saúde
2 (duas)	Ciências Humanas
1 (uma)	Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes
1 (uma)	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias
1 (uma)	Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas

Poderá haver remanejamento de vagas, caso não haja candidato aprovado na área, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

⇒ Veja os cursos oferecidos no site: [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt)

**2. Duração:** 01 (um) ano acadêmico, com início no segundo semestre de 2013.

**3. Requisitos:**

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.

- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB e outros).
- d) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.
- e) Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis).

#### 4. Documentos necessários para candidatura (entregar 01 via impressa e em CD):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Extrato Acadêmico atualizado em que conste Média Global e porcentagem de integralização curricular cumprida.
- c) Acordo de Estudos, com disciplinas de acordo com a área do curso ao qual o candidato está matriculado, **aprovado pela Coordenação de Curso** (Anexo II).
- d) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura do estudante e o Acordo de Estudos, e declarando frequência.
- e) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- f) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópias dos comprovantes (certificados e declarações) autenticadas na Coordenação do Curso.
- g) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar no IPB.
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde de cobertura ampla e vigente por todo o período do intercâmbio e demais despesas), comprovado, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.

**Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas até **26 de abril de 2013**, nos seguintes locais e horários:

- a) **Campus Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, [milaniclarissa.cai@gmail.com](mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com); [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br).
- b) **Campus Jataí:** das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jataí, tel. 64 3606 8254, [graduacaocampusjatai@gmail.com](mailto:graduacaocampusjatai@gmail.com). A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br), imediatamente após o encerramento das inscrições.
- c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, [cppg.cac@gmail.com](mailto:cppg.cac@gmail.com). A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br), imediatamente após o encerramento das inscrições.
- d) **Campus Goiás:** das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia ([rosa-cassia06@hotmail.com](mailto:rosa-cassia06@hotmail.com)). A Cassia se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para [cai@cai.ufg.br](mailto:cai@cai.ufg.br), imediatamente após o encerramento das inscrições.

**Seleção:**

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e o IPB será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Extrato de notas – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção.
- b) Análise do Currículo – conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo III).

#### Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez) pontos.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A maior média do extrato, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais médias serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- d) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato de notas e Currículo).
- e) Havendo empate, será considerada a maior nota de currículo. Persistindo o empate, será considerada a maior porcentagem de integralização curricular.
- f) No caso de remanejamento de vagas, será contemplado o candidato com a maior nota final, independentemente da área.

#### Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	<p><b>Até 26 de abril de 2013</b>, nos seguintes locais e horários:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) <b>Campus Goiânia:</b> das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, <a href="mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com">milaniclarissa.cai@gmail.com</a>; <a href="mailto:cai@cai.ufg.br">cai@cai.ufg.br</a>.</li><li>b) <b>Campus Jataí:</b> das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, <a href="mailto:graduacaocampusjatai@gmail.com">graduacaocampusjatai@gmail.com</a>. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para <a href="mailto:cai@cai.ufg.br">cai@cai.ufg.br</a>, imediatamente após o encerramento das inscrições.</li><li>c) <b>Campus Catalão:</b> das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, <a href="mailto:cppg.cac@gmail.com">cppg.cac@gmail.com</a>. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para <a href="mailto:cai@cai.ufg.br">cai@cai.ufg.br</a>, imediatamente após o encerramento das inscrições.</li><li>d) <b>Campus Goiás:</b> das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia (<a href="mailto:rosa-cassia06@hotmail.com">rosa-cassia06@hotmail.com</a>). A Cassia se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para <a href="mailto:cai@cai.ufg.br">cai@cai.ufg.br</a>, imediatamente após o encerramento das inscrições.</li></ol>
Avaliação	De 2 a 16 de maio de 2013
Resultado Preliminar	17 de maio de 2013, no site da CAI ( <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> )
Recurso	20 de maio de 2013, nos locais e horários indicados para a inscrição.
Resultado Final	22 de maio de 2013, no site da CAI.

**Das disposições finais:**

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) A CAI designará os membros que comporão a Comissão de Seleção.
- c) As candidaturas selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
- d) Fica assegurada, ao Instituto Politécnico de Bragança, a decisão final relativa à aprovação definitiva dos alunos pré-selecionados pela UFG.
- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, juntamente com a CAI.

Goiânia, 21 de março de 2013.

**Ofir Bergemann de Aguiar**  
**Coordenadora de Assuntos Internacionais**

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IPB**

1. ÁREA DA VAGA (conforme distribuição no edital)	
2. Curso na UFG/semestre:	
3. Câmpus:	
4. Nome, email e telefone do Coordenador do Curso na UFG:	

4. Nome do candidato:	
5. Data e local de nascimento:	
6. Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
7. Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros
8. Filiação	
9. Endereço	
10. Telefone(s)	
11. Email legível	

12. Período de estudos pretendidos	<input type="checkbox"/> 1 ano acadêmico <input type="checkbox"/> 1 semestre acadêmico
------------------------------------	--

13. Declaro ter ciência da Resolução CEPEC 828 e do edital ao qual apresento candidatura.	
Assinatura: _____	Data: _____

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Acordo de Estudos

## ANEXO II

Área de estudos:

Ano Académico **2013/2014**

Nome do Estudante:

Instituição de origem: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Instituição de acolhimento: Instituto Politécnico de Bragança (IPB)

Disciplinas no IPB	Créditos ECTS	Disciplinas na UFG (equivalente)	Horas aulas

Assinatura do Estudante:

Data:

### Universidade Federal de Goiás

Confirmamos abaixo assinado que este acordo de estudos está aprovado.

Coordenador do Curso (assinatura e carimbo): \_\_\_\_\_

Data:

### Instituto Politécnico de Bragança

Confirmamos abaixo assinado que este acordo de estudos está aprovado.

O responsável (assinatura e carimbo): \_\_\_\_\_

Data:

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

##### 1 – Identificação do candidato

Nome completo:
----------------

##### 2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

##### 3 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

##### 4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		<b>Pontos</b>	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
<b>Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)</b>			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

#### 5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

\*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

#### 6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
<b>Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)</b>			
		<b>Pontos</b>	
	Atividades com bolsas	0,7	
<b>Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)</b>			
	Participação voluntária	0,7	

**7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação**

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

**8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)****Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)**

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

**9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros****Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar**

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

**10 – Prêmios recebidos****Pontuação para prêmios recebidos**

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

**11 – Resultado final**

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de \_\_\_\_\_ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável